



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 085/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 291/2008 (prot. 17468/2007),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024508, para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Caicó.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 246/2007-GP, de 18/07/2007 (DOE: 20/07/2007).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2008.


Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente do TRE/RN